de 2021 comparado a igual período de 2020. Esse desempenho foi impulsionado por recolhimentos com serviços de informática, agenciamento e corretagem, mercadologia e comunicação, serviços financeiros, saúde, construção civil e técnico científico.

O IPTU apresentou variação nominal de 8,3% entre o acumulado do ano até junho de 2020 e o mesmo período de 2021, e 2,1% real. O crescimento foi possível graças à desaceleração da taxa de inadimplência e a recuperação da inadimplência de anos anteriores, impulsionada pela lenta recuperação do emprego ao final de 2020 e pela maior flexibilização das atividades em comparação aos fortes impactos das restrições impostas para o combate à pandemia no mesmo período de 2020. O ITBI cresceu 74,2% quando comparado ao primeiro semestre de 2020 que teve arrecadação fortemente deprimida em decorrência da pandemia. Houve ainda crescimento da emissão de guias de pessoas físicas e jurídicas, puxado pelo apetite do mercado por aquisição de imóveis, como resultado da pandemia e do contexto econômico (migração de investimentos em viagens para imóveis, aceleração inflacionária, baixa taxa de juros, apesar das revisões recentes da Selic e incertezas econômicas).

As contribuições aumentaram em 1,0% comparando o primeiro semestre de 2021 com o mesmo período de 2020. A Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) apresentou crescimento de 5,1%, enquanto as Contribuições Previdenciárias tiveram queda de 0,3%, destacando-se nesse grupo a redução de 1,3% com Contribuições do Servidor Ativo para o Regime Próprio de Previdência Social, e o crescimento de 1,8% em Contribuições dos Servidores Inativos do mesmo Regime. A situação reflete a política salarial condicionada pela Lei Complementar n° 173, de 27 maio de 2020, durante a pandemia e a movimentação no quadro de servidores, de ativos para inativos. Por sua vez, a Receita Patrimonial teve redução de 67,4% nominais, refletindo principalmente a base relativamente alta de 2020 devido à Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal (R$ 930 milhões) ocorrida no primeiro semestre daquele ano.

Nas transferências correntes, observa-se uma variação nominal positiva de 14,0%. A Cota-Parte do ICMS apresentou crescimento de 26,3% nominais e 18,8% reais no período janeiro-junho de 2021 quando comparado ao mesmo intervalo no ano anterior, refletindo a base de comparação fortemente deprimida pelas medidas restritivas durante a primeira onda da pandemia. Cabe lembrar que ao longo do ano os resultados da cota-parte serão inferiores ao desempenho do ICMS no Estado de São Paulo, uma vez que o Índice de Participação dos Municípios para a Cidade de São Paulo em 2021 caiu 1,31%, passando de 20,31092% em 2020

para 20,04405% em 2021. O IPVA alcançou, no acumulado do ano, R$ 2,4 bilhões — crescimento nominal de 12,2% e 6,5% real. A expansão reflete a base de comparação fortemente deprimida pelas medidas restritivas durante a primeira no ano passado.

Neste grupo também se destaca a receita do FUNDEB, que cresceu 26,0% em termos nominais, seguindo a mesma tendência dos impostos que compõem sua base de cálculo. A receita do FUNDEB tem por base a arrecadação de impostos federais e estaduais, majoritariamente do ICMS, que também apresentou crescimento em 2021. Em 2021 o coeficiente de distribuição do município no Fundeb (0,126471729945) apresentou queda de 0,44% frente a 2020 (0,127027567434).

No que tange às transferências da Saúde, foi arrecadado R$ 1,64 bilhão no primeiro semestre de 2021, frente a R$ 1,62 bilhão em 2020 — aumento de 1,7% nominais. Para enfrentamento da COVID-19, R$ 447 milhões foram transferidos pelo Governo Federal e Estadual em 2021, ao passo que para o ano de 2020 foram transferidos R$ 401 milhões, além dos recursos estipulados pela Lei Complementar n° 173, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento à COVID-19, sendo R$ 44,3 milhões para a Saúde e R$ 308,5 milhões para compensação da perda de arrecadação em Fonte Tesouro no primeiro semestre de 2020.

O grupo de Outras Receitas Correntes apresentou queda de 48,5% em termos nominais devida principalmente à menor arrecadação de multas de trânsito, que apresentou redução de 56,7% nominais no período e representa atualmente 53% do grupo. A redução significativa no acumulado dos primeiros seis meses de 2021 decorre em parte do cronograma de envio das multas represadas de 2020, definida por Resolução do Contran para acontecer ao longo de 10 meses, e pela Portaria Contran n° 208, de 24 de março de 2021, que suspendeu novamente a cobrança de multas.

Houve variação negativa nas Receitas de Capital, de 37,4% nominais. No que se refere às Operações de Crédito, houve queda de 99,5%, com expectativa de realização do Contrato 4641/OC-BR - BID - Avança Saúde - SP somente no segundo semestre de 2021. No grupo Outras Receitas de Capital (variação negativa de -27,0% em termos nominais), os Depósitos Judiciais apresentaram queda de 48,0%, enquanto observou-se uma recuperação de 32,7% da Outorga Onerosa quando comparada ao primeiro semestre do ano anterior, influenciada pela migração dos investimentos para imóveis, motivada pela incerteza econômica, a alta da inflação e a baixa taxa de juros para crédito imobiliário.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2022

A despesa orçamentária consolidada constante no Orçamento Fiscal foi fixada em R$ 79.215.301.485,00 (setenta e nove bilhões, duzentos e quinze milhões, trezentos e um mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais), sendo R$ 67.841.013.424,00 (sessenta e sete bilhões, oitocentos e quarenta e um milhões, treze mil e quatrocentos e vinte e quatro reais) como Despesas Correntes e R$ 11.154.288.061,00 (onze bilhões, cento e cinquenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e oito mil e sessenta e um reais) como Despesas de Capital, além de R$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões) a título de Reserva de Contingência.

O Gráfico 1 ilustra as despesas por Grupo de Natureza de Despesa, identificando a respectiva composição, bem como sua representatividade entre os recursos destinados ao custeio e aqueles destinados aos investimentos:

Gráfico 1 – Despesas por Grupo de Natureza

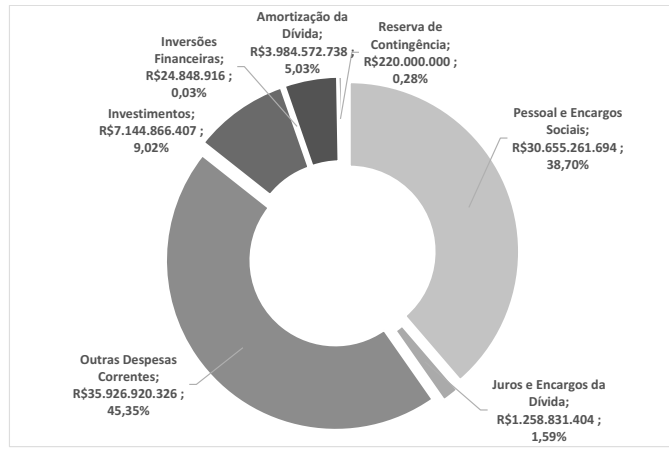

ESTRUTURA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2022

TEXTO DO PROJETO DE LEI

Reúne os dispositivos legais que orientarão o orçamento do Município de São Paulo para o exercício, sendo organizados nas seguintes seções:

Seção I	Seção II	Seção III
Do Orçamento Fiscal Consolidado: informa o montante global da estimativa da receita e a fixação da despesa orçamentária	Do Orçamento de Investimentos das Empresas	Da Autorização para a Contratação de Operação de Crédito

Seção IV	Seção V
Da Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares	Das Disposições Finais

ANEXOS

Consolidam informações orçamentárias relevantes que constam do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Anexo I	Anexo II
Demonstrativo dos efeitos decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia sobre as receitas e despesas e as medidas de compensação.	Critérios para a projeção da receita orçamentária do exercício.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 9 de outubro de 2021 às 00:52:48.